

CFO

CCJ

[Assinatura]

Dois Córregos, 25/08/2023

Presidente: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 074/2023-P



Dois Córregos, 25 de agosto de 2023.

Aprovado em UNICA Discussão

Em 28 AGO 2023

Senhor Presidente,

[Assinatura do Presidente]

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA PROMOVER O PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA, DE VALORES REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, RELATIVOS AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM ESTIPULADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, BEM AINDA TRANSFERIR RECURSOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, PARA A MESMA FINALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O governo federal acaba de operacionalizar e promover a transferência aos municípios dos valores relativos para pagamento aos servidores municipais e empregados de instituições que têm direito a receber o Piso Nacional da Enfermagem.

As normas relativas às transferências estão estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, onde também estão expressos os valores repassados a cada ente público federado.

Importante ressaltar que o governo federal está transferindo aos municípios os valores individualizados que devem ser pagos a cada servidor ou a cada empregado de instituição filantrópica que atende pelo menos 60% dos seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

A transferência se refere ao complemento de salário que deve ser pago a cada servidor ou empregado de instituição que tem direito ao benefício, calculado proporcionalmente à jornada de 44 horas semanais, portanto utilizando o divisor de 220 para se chegar valor proporcional do piso a que cada um tem direito em face da jornada que cumpre.

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVOFone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP
ministracao@doiscorregos.sp.gov.brProtocolo Data e hora Doc. Nº
1240 25/08/23 09:15 74/2023

Protocolado por: Secretaria



[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

De se sublinhar que os valores repassados compõem quatro parcelas para pagamento em agosto, com a ressalva que os dados relativos aos repasses versam sobre a competência de maio de 2023.

Diz-se isso, tendo em vista que alguns servidores ou funcionários da Santa Casa não tiveram repasse algum a lhes serem pagos, ocorrendo isso quando o trabalhador tem pendência com o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; tem duplicidade de vínculo trabalhista que o Ministério da Saúde entende inadequado; tem ganho superior ao valor do Piso Nacional, ainda que considerado o cálculo proporcional das horas trabalhadas.

É possível que muitos beneficiários que nesta remessa não tiveram repasses para serem acrescentados em seus salários tenham a partir de agosto, com a regularização de suas situações, no caso de inconsistências com o COFEN ou até mesmo em relação à existência de vínculos incompatíveis.

O COFEN até divulgou nota dando conta "que é competência do Ministério da Saúde (MS) estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento do Piso Salarial", de modo a se isentar junto à classe acerca do não pagamento para quem tem inconsistências com o órgão; porém isso foi considerado pelo governo federal não repassar valores a quem tem problemas com a representação profissional.

Importante salientar que o pagamento aos beneficiários deverá acontecer até 30 dias após a efetivação dos repasses, de forma que a prefeitura, que já tem a folha de pagamento de agosto praticamente fechada, muito provavelmente terá de efetivar folha suplementar para quitação dos valores; a Santa Casa, por sua vez, se houver celeridade, poderá incluir os valores diretamente na folha de pagamento a ser paga em agosto, em face de ainda não estar concluída.

Em face dessa necessidade, necessário que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, o que se pede, para que os pagamentos possam ser realizados e as transferências para a Santa Casa sejam consolidadas.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Sublinha-se que se fala em créditos especiais, porque terão de ser abertos no mínimo três, um para servidores da saúde regulares e outros para os da Saúde da Família, bem ainda um terceiro para a transferência do valor do piso para os funcionários da Santa Casa;

O suplementar é para custeio dos encargos sociais que a Santa Casa terá com a quitação dos valores do piso, posto que se não houver apoio da prefeitura, não tem como a prefeitura quitar o piso e ficar inadimplente com os encargos.

Em face de todo esse imbróglio, principalmente do não repasse dos valores dos encargos, a Confederação Nacional dos Municípios tem orientado as prefeituras para que não façam o pagamento, mesmo com o recebimento dos recursos transferidos pela União, o mesmo ocorrendo em relação aos hospitais, que não têm como suportar a carga dos encargos.

Contudo, a administração municipal de Dois Córregos vai suportar o valor dos encargos, tanto dos servidores quanto dos empregados da Santa Casa, garantindo que os beneficiários recebam o valor das transferências, não apenas a já em caixa como as demais que vierem, razão da apresentação do presente projeto de lei.

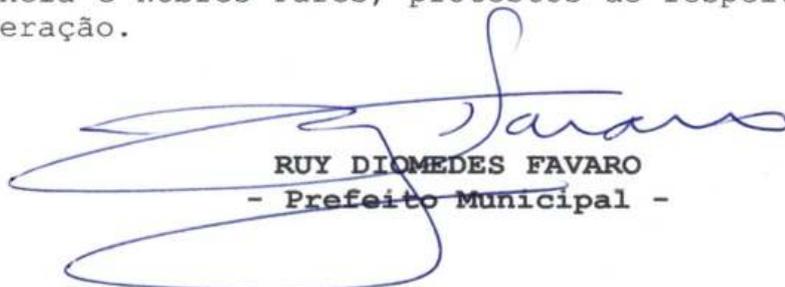
Encaminha-se com este projeto de lei as planilhas com números que apontam o que cada servidor indicado terá a receber, obtemperando-se que na planilha do governo federal há apenas o número do CPF e nesta a administração declina o nome dos servidores e dos empregados da Santa Casa para facilitar a avaliação dessa E. Casa.

Também se indica os endereços eletrônicos: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.135-de-16-de-agosto-de-2023-503484754> / <https://saibaafundo.saude.gov.br/piso-nacional-da-enfermagem-entenda-como-sera-pago/> o primeiro onde está a Portaria do Ministério da Saúde que aponta os valores de repasses para estados e municípios e, o segundo, em que se encontra cartilha elaborada pelo governo federal com esclarecimentos sobre o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Com essas ponderações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP
e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 074, DE 2023

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA PROMOVER O PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA, DE VALORES REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, RELATIVOS AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM ESTIPULADO PELA LEI FEDERAL N° 14.434/2022, BEM AINDA TRANSFERIR RECURSOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, PARA A MESMA FINALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais e crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, com a finalidade de:

I - promover o pagamento, aos servidores da prefeitura, dos repasses financeiros efetivados pelo governo federal, referentes ao Piso Nacional da Enfermagem, instituído pela Lei 14.434/2022;

II - efetivar a transferência para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos dos valores recebidos do governo federal, relativos ao Piso Nacional da Enfermagem, instituído pela Lei 14.434/2022, para pagamento aos funcionários da referida instituição.

III - repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos os recursos necessários à quitação dos encargos sociais relativos aos valores do Piso Salarial da Enfermagem dos empregados beneficiados, conforme planilha mensal de custos a ser apresentada pela entidade.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. As transferências para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos observarão os termos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, decreto municipal regulamentador e normas estatuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mensalmente, os créditos adicionais especiais e crédito adicional suplementar necessários ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem aos servidores municipais, bem ainda o necessário às transferências à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para pagamento dos empregados da instituição.

Art. 3º Tanto para os créditos a serem abertos em decorrência da presente lei, como os necessários para a continuidade dos pagamentos e das transferências mensais para a instituição referenciada, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	CPF/CNPJ 11.859.367/0001-81	Grupo GESTÃO DO SUS
Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	UF SP
Código IBGE 351410	População 27.704 habitantes	Município DOIS CORREGOS
Prefeito(a) RUY DIOMEDES FAVARO	Data Inicial Gestão 01-01/2017	Ano Censo 2021
Presidente Conselho VIVIAN MARIA FAVARO LIMONI		Secretário(a) ELAINE SCARPIM NAIS

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	819141	22/08/2023	MUNICIPAL	104	042056	0096240166	182.513,00	0,00	182.513,00		25000.121214/2023-44		1135	 
Total							182.513,00	0,00	182.513,00					

ANEXO I - Prefeitura Municipal de Dois Córregos

NOME PROFISSIONAL	CPF PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (MENSAIS)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	ENCARGOS	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO UNIÃO 23/08	COMPLEMENTO 23/08 - 04 MESES
GISELLE SANTOS RAPTOPOULOS	34468490845	30	2.316,52	264,00	0,00	0,00	774,16	2.580,52		
ELAINE SCARPIM NAIS	31035951827	30	2.316,52	264,00	0,00	231,65	843,65	2.812,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZENI DE JESUS GARCIA	28745093881	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
ALINE CRISTINA LIMONI SIMIAO	32041108851	40	3.021,52	264,00	0,00	151,08	1.030,98	3.436,60	R\$ 1.196,93	R\$ 4.787,72
TATIANE RAQUEL DE ANDRADE BONALDO	30255866801	40	3.021,52	264,00	0,00	1.510,76	1.438,88	4.796,28		
JULIANA MIQUELIN FERNANDES	28356087880	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
MARCELA SANTOS BONAFÉ	31546551824	40	3.021,52	264,00	0,00	302,15	1.076,30	3.587,67	R\$ 1.097,21	R\$ 4.388,84
JANAÍNA RIBEIRO SERRA	29656245890	30	1.628,27	264,00	0,00	81,41	592,10	1.973,68	R\$ 592,24	R\$ 2.368,96
ENEDINA MARIA RIBEIRO TELLES	75897113491	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
DANIELE RAQUEL MORAIS DOS SANTOS MANGILI	27567995808	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
ANA MARCIA PIZZATO ROSSI	24935274883	40	3.021,52	264,00	0,00	302,15	1.076,30	3.587,67	R\$ 1.097,21	R\$ 4.388,84
PAULA RENATA APARECIDA CANTADORE	22703283881	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
NANCY REGINA REDONDO	17555029820	30	1.628,27	264,00	0,00	826,10	815,51	2.718,37	R\$ 166,58	R\$ 666,32
IARA LINA DEUNGARO	29806735870	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
MARTHA MARIA WIECH MARTINS	08895330838	30	1.510,78	264,00	0,00	453,23	668,40	2.228,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCILA MARIVALDA ROMÃO VERNIER	14407909811	30	1.628,27	264,00	0,00	407,07	689,80	2.299,34	R\$ 406,09	R\$ 1.624,36
GILMARA APARECIDA GARCIA MANGILI	25419437848	40	3.021,52	264,00	0,00	1.510,76	1.438,88	4.796,28		
ROSANA PENTEADO DOS SANTOS	10367103869	30	1.510,78	264,00	0,00	377,70	645,74	2.152,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA VALERIA CHABARIBERY FERREIRA	15828516892	30	1.628,27	264,00	0,00	81,41	592,10	1.973,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
YNARA LARISSA BALTEICA DE SOUZA	34411637880	40	3.021,52	264,00	0,00	0,00	985,66	3.285,52	R\$ 1.296,66	R\$ 5.186,64
ADRIANA NATHANA FUZARO NAZARIO	37099521829	30	1.628,27	264,00	0,00	599,95	747,67	2.492,22	R\$ 295,84	R\$ 1.183,36
AURÉLIA SIMONI LEANDRO VERNIER	35690633801	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA HELENA VERNIER FUZER	26363913802	30	1.628,27	264,00	0,00	244,24	640,95	2.136,51	R\$ 499,17	R\$ 1.996,68
MIRIANE APARECIDA MANCINI	36869901805	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
JULIANA MIRAS FEIERABEND PEREIRA	25138684809	40	3.021,52	264,00	0,00	1.256,17	1.362,51	4.541,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL HENRIQUE VASSOLER	36588135807	30	1.628,27	264,00	0,00	0,00	567,68	1.892,27	R\$ 638,78	R\$ 2.555,12
MARIA APARECIDA PRADO FUZER	92421261872	30	1.510,78	264,00	0,00	453,23	668,40	2.228,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA NIRCE CORADI ROSA	82697205853	30	1.510,78	264,00	0,00	453,23	668,40	2.228,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORA MARIA APARECIDA KRUGNER PASCHOAL	15827468851	30	1.628,27	264,00	0,00	325,65	665,38	2.217,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE MARIA MAGRO	28239206840	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
CAMILA FERNANDA TREVISANUTO DOS SANTOS	35628331805	30	1.628,27	264,00	0,00	81,41	592,10	1.973,68	R\$ 592,24	R\$ 2.368,96
IVAN DE JESUS	31376267810	30	1.628,27	264,00	0,00	811,47	811,12	2.703,74	R\$ 174,94	R\$ 699,76
MARIA ALICE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	30243624875	30	1.628,27	264,00	0,00	518,53	723,24	2.410,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINE ROSSI	41994709804	30	1.628,27	264,00	0,00	0,00	567,68	1.892,27	R\$ 638,78	R\$ 2.555,12
NELCY ELIANA VIDAL	10433959894	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
CINTIA CRISTINA VASO RODRIGUES	39916110824	30	1.628,27	264,00	0,00	81,41	592,10	1.973,68	R\$ 592,24	R\$ 2.368,96
KEVERIN CAMILA DE FREITAS	37861186806	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
VÂNIA ISABEL PARRELA	32055163892	30	1.510,78	264,00	0,00	302,16	623,08	2.076,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILMARA VANESSA CHABARIBERY AZEVEDO	27404388856	30	1.628,27	264,00	0,00	81,41	592,10	1.973,68	R\$ 592,24	R\$ 2.368,96
ANA BEATRIZ KOEHLER SAMEJIMA	35501703866	30	1.628,27	264,00	0,00	162,83	616,53	2.055,10	R\$ 545,70	R\$ 2.182,80
JANAÍNA FERREIRA DE ARAÚJO RIZZO	33920633806	30	2.316,52	264,00	0,00	1.127,64	1.112,45	3.708,16	R\$ 177,76	R\$ 711,04
CARMEN SILVIA GALLI CAMPOS CORADI	06626315870	30	2.316,52	264,00	0,00	1.127,64	1.112,45	3.708,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA FERNANDA CHABARIBERY FERREIRA	36961042805	30	1.628,27	264,00	0,00	0,00	567,68	1.892,27	R\$ 638,78	R\$ 2.555,12
MARIA LUCIA ALVES DE LIMA MORAIS	10535865821	30	1.628,27	264,00	0,00	1.261,14	946,02	3.153,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL COMPLEMENTO									R\$ 16.696,39	R\$ 66.785,56

ANEXO II - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

NOME DO PROFISSIONAL	CPF PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	SALARIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	ENCARGOS	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO 23/08	COMPLEMENTO 23/08 - 04 MESES
ROSELI APARECIDA GONÇALVES	14564266802	36	3.438,00	687,60	916,81	343,81	484,75	5.386,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	30739609882	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
ELENI MARIA SCARPIN	09991863885	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
DANIELE DA SILVA NAVARRO	30225220881	36	3.438,00	687,60			371,30	4.125,60	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
MIRELA CILENE DE SOUZA	28810969804	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	25539830857	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
ALINE FRANCIANE MINETI	33351460856	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 152,18	R\$ 608,72
PAULA NAYARA RUAS DA SILVA	42382101822	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
NATALINA APARECIDA MALVASSORA	13105277846	36	1.791,00	358,20	191,04		210,62	2.340,24	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
PAULA RENATA APARECIDA CANTADORE	22703283881	36	1.791,00	358,20	525,36		240,71	2.674,56	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
GRACIELI ELEN MANGILI DE ALMEIDA CARVALHO	31532249861	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
TAIS RAQUEL INACIO	31821168860	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
SANDRA REGINA GASPARTO	20070963827	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
SIRLEIA REGINA PAVAM	28988070879	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE FERNANDA SINEIS DA SILVA	39792867899	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
LEDA MARIA FONSECA RIBEIRO	63789574368	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE FRANCINE MARIANO PETERNELLA	41660858836	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
ERICA DANIELA CARDOSO DE MORAES	32149754800	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE	27085669896	36	3.438,00	687,60	1.283,52		486,82	5.409,12	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
GABRIELA FAVARETTO GUEDES	44547952825	36	3.438,00	687,60			371,30	4.125,60	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
JOYCE REGINA DOS SANTOS	34857620839	36	3.438,00	687,60			371,30	4.125,60	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
TATIANE GISELE BULDRIM	31860453805	36	1.791,00	358,20	668,64		253,60	2.817,84	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
FABRICIO ANTONIO DA SILVA	35557352848	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 152,18	R\$ 608,72
VANESSA FERNANDA BUENO DE CAMARGO	36283007899	36	3.752,60	750,52		4.672,96	825,84	9.176,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZEANE GOMES DAMIÃO	36151210824	36	3.438,00	687,60	620,88	200,00	445,18	4.946,48	R\$ 316,34	R\$ 1.265,36
IARA KATIARA DA COSTA	32594913847	36	1.665,00	333,00			179,82	1.998,00	R\$ 278,18	R\$ 1.112,72
VANESSA CRISTIANE PEREIRA	39699562854	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
ELAINE CRISTINA DOMINGUES DA SILVA MINATEL	31142971880	36	1.791,00	358,20	525,36		240,71	2.674,56	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
GIOVANA CRISTINA MAGHIANI	25561288873	36	1.791,00	358,20	573,12		245,00	2.722,32	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
AMANDA GRACIELA BOLDIM	30218297831	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IARA LIMA DEUNGARO	29806735870	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
SONIA APARECIDA CAPELARI TORNIOLI	15827525839	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON PIZZATO JUNIOR	25406971867	36	1.791,00	358,20		1.212,00	302,50	3.361,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCINALVA FREITAS DOS SANTOS	29181388861	36	1.791,00	358,20	620,88	200,00	267,30	2.970,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA CRISTINA FRANCO LOPES	28724110892	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA SOARES DOS SANTOS	32605830845	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
MARCIA REGINA BORAZIO CORREA PINTO	30031626831	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
ISABELA MARIA CARDOSO BONANI	31005620890	36	3.438,00	687,60			371,30	4.125,60	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
VERONEIDE MARIA CORREA GOMES	33096285829	36	1.791,00	358,20	620,88	200,00	267,30	2.970,08	R\$ 815,13	R\$ 3.260,52
SOLANGE APARECIDA CRUZ	15741390889	36	3.438,00	687,60	1.088,48		469,26	5.214,08	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
CARLA FAULIN VERDE GARRO	33195535858	36	1.791,00	358,20	620,88	200,00	267,30	2.970,08	R\$ 815,13	R\$ 3.260,52
NATALIA PIRES CICCACI DA SILVA	37745687829	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
DAIANE THALITA DE SANTANA CARDOSA	42129640826	36	3.438,00	687,60		230,76	392,07	4.356,36	R\$ 296,04	R\$ 1.184,16
FERNANDA MICHELE PEREIRA DE LIMA	40238804852	36	1.791,00	358,20	477,60		236,41	2.626,80	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
DIEGO ANTONIO LEANDRO DE CAMARGO	33975275898	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
IASMIM MICHELLE PINHEIRO	45157013809	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
CLAUDIA ELISA FURLANETO	40880175877	36	3.438,00	687,60		230,76	392,07	4.356,36	R\$ 296,04	R\$ 1.184,16
HELOISA NEGREIROS DANIELE STIVAM	33744434869	36	3.438,00	687,60		230,76	392,07	4.356,36	R\$ 296,04	R\$ 1.184,16
TATIANE CRISTINA ZIINI	32329037899	36	3.438,00	687,60	1.115,44	574,56	523,40	5.815,60	R\$ 69,10	R\$ 276,40
JULIANA APARECIDA KAPPA REVERTH	31484679814	36	3.955,00	791,00			371,30	4.746,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE CAMARGO	30476790883	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA REGINA FAVARO CALVILANI	28407011894	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14847625846	36	1.791,00	358,20			193,42	2.149,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE DE JESUS GONÇALVES	41660856892	36	1.791,00	358,20	620,88		249,30	2.770,08	R\$ 929,45	R\$ 3.717,80
VALENTINA ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO	14578269841	36	3.438,00	687,60			371,30	4.125,60	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44
TOTAL									R\$ 28.931,68	R\$ 115.726,72